
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.097, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.425.564,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.425.564,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
622011012201254575 - HEMOPA	60	339035	181.500,00
622011012201254575 - HEMOPA	60	339036	11.390,00
622011012201254575 - HEMOPA	60	339039	7.110,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339014	130.478,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339036	37.500,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339039	42.407,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339030	1.246,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339033	113.933,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339014	9.000,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339030	142.000,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339039	34.000,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339033	15.000,00

622011030211014082 -	60	449052	700.000,00
HEMOPA			
TOTAL			1.425.564,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.659, de 10/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ